




**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/22
FASE DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2022, às 14:00 horas, reuniram-se na sala para realização de licitação pública na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/22**, cujo objeto é Serviços de arrendamento e manutenção de sistemas de informática (software) compreendendo: Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, DESTE MUNICÍPIO. Fazem-se presentes nesta sessão, o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. Anselmo Theodoro dos Santos; e os Membros, os Senhores: Maria Simone Brandão do Nascimento e Osvaldo Alves Rodrigues - Suplente. E ainda as licitantes: 01. ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.288.268/0001-04, representada por seu Procurador, o Sr. Rodrigo Nogueira Maciel, inscrito no CPF nº 045.475.693-39. O Presidente da Comissão de Licitação dá início a sessão pública, requerendo e recebendo os envelopes “A – Documentos de Habilitação” e “B – Propostas de Preços”. Após isto concede o envelope “B” ao(s) representante(s) presente(s) para que rubrique(m) o(s) seu(s) lacre(s), razão pela possibilidade de não abertura destes nesta sessão em decorrência de hipóteses tais como manifestação recursal, conforme determina artigo 109, I, a. Após isto, foi aberto o envelope “A” que contém os documentos de habilitação. Ato contínuo, o Presidente ao retirar os documentos de habilitação do envelope lacrado, franqueia a vista aos presentes para analisarem e rubricarem toda documentação. Após isto, é declarado o seguinte resultado: A empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** foi declarada **HABILITADA**, por apresentar toda documentação exigida no edital. O Presidente da Comissão indaga ao presente se deseja interpor recurso administrativo, com fulcro no artigo 109, Alinea “a” da Lei de Licitações. O Licitante desiste expressamente de interpor recurso. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação abriu o envelope proposta da ÚNICA EMPRESA HABILITADA: **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. Após verificação temos o seguinte resultado: a empresa: **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, foi classificada tendo como resultado a seguir:

ORDEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL R\$
1	ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	25.080,00

A empresa: **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, foi declarada vencedora no certame com valor Global de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais). O Presidente da Comissão indaga ao presente se deseja interpor recurso administrativo, com fulcro no artigo 109, Alinea “b” da Lei de Licitações. O licitante desiste expressamente de interpor recurso. Estando todos de acordo com a decisão

tomada, o Presidente declara encerrada a presente sessão pública de licitação. Nova Russas/CE, 25 de abril de 2022.



~~Anselmo Theodoro dos Santos~~
Presidente da CPL

Maria Simone Brandão do Nascimento
Maria Simone Brandão do Nascimento
Membro da CPL

Oswaldo Alves Rodrigues
Oswaldo Alves Rodrigues
Membro Suplente da CPL

LICITANTE:

ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Sr. Rodrigo Nogueira Maciel